



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 079 / 2019
De 09 de agosto de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar à funcionária Marta de Jesus Conde, CPF sob nº 661.376.167-20 a administração de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para cobrir os gastos com as passagens de mesários e funcionários para o dia das eleições, conforme discriminado abaixo:

- Passagem ida e volta para Nova Friburgo (4 pessoas): R\$ 65,00 x 8 = R\$ 520,00
- Passagem ida e volta para Itaperuna (4 pessoas): R\$ 70,00 x 8 = R\$ 560,00
- Passagem ida e volta para Petrópolis (3 pessoas): R\$ 40,00 x 6 = R\$ 240,00
- Passagem ida e volta para Volta Redonda (3 pessoas): R\$ 60,00 x 6 = R\$ 360,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.


MARILIA ALVARES LESSA
CONSELHEIRA PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA